

Lei nº 219 de 8.12.1960.

Abre créditos Suplemen-
tares à dotações do or-
çamento vigente

A Câmara Municipal de Teresalva
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto à dotações do orçamento vigente o crédito suplementar de de 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas:

8330- Adicionais às Professoras (Art. 148 da Const. Estadual. cr\$ 3.000.00 ✓
8693- Para o serviço de água e esgoto... cr\$ 11.200.00 ✓
8811- Operários do serv. de ruas, praças e jardins cr\$ 20.000.00 ✓
8821- Operários do serviço de conservação de estradas e pontes... cr\$ 35.000.00 ✓
8823- Para o serviço de conservação de estradas e pontes... cr\$ 37.000.00 ✓
8823- Combustíveis e lubrificantes... cr\$ 25.000.00 ✓
8824- Conservação de estradas e pontes... cr\$ 10.000.00 ✓
8824- Conservação de veículos e máquinas... cr\$ 20.000.00 ✓
8851- Operários do serviço de limpeza pública... cr\$ 10.000.00 ✓
8914- Contribuição para o Instituto de Juridância dos Servidores do Est. de Mo. Gerais. cr\$ 2.800.00
Soma cr\$ 174.000.00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Teodoro, 8 de dezembro de 1960.

O Prefeito Municipal,
(a) José Belmino Monti

O Secretário,
(a) Ass. E. Curvelo